DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2021 - Edição nº 001

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 001/2021, Nº 002/2021, Nº 003/2021, Nº 004/2021, Nº 007/2021 E Nº 008/2021 - NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7129C45A7B-36D8710B85-88C83D7621-BEC386FF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

DECRETO Nº 001/2021

"Nomeia funcionário para **Secretária Municipal de Administração e Finanças de Tanhaçu**, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Federado da Bahia, **JOÃO FRANCISCO SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 460/2019, Símbolo CC-I.

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDSON CARLOS DA SILVA**, inscrito no RG sob o número 10.069.380-60 SSP/BA e no CPF/MF sob o número 011.486.925-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TANHAÇU**, símbolo CC-1.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 04 de Janeiro de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Luís Eduardo Magalhães, S/Nº – Centro – Telefax: (77) 3459-1616
CEP: 46.600-000 - Tanhaçu – Bahia – e-mail: pmtanhacu@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

DECRETO Nº 002/2021

"Nomeia funcionária para **Secretária Municipal de Educação de Tanhaçu**, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanhaçu Estado Federado da Bahia, **JOÃO FRANCISCO SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 460/2019, Símbolo CC-I

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeado a Senhora **KARINE SARMENTO SANTOS**, inscrito no RG sob o número 09.589.373-38 SSP/BA e no CPF/MF sob o número 788.891.385-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TANHAÇU**, símbolo CC-1.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 04 de Janeiro de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Luís Eduardo Magalhães, S/Nº – Centro – Telefax: (77) 3459-1616
CEP: 46.600-000 - Tanhaçu – Bahia – e-mail: pmtanhacu@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

DECRETO Nº 003/2021

"Nomeia funcionário para **Secretária Municipal de Saúde de Tanhaçu**, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Federado da Bahia, **JOÃO FRANCISCO SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 460/2019, Símbolo CC-I

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **MARCELO SOARES DOS SANTOS,** inscrito no RG sob o número 02.036.689-28 SSP/BA e no CPF/MF sob o número 394.345.523-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TANHAÇU**, símbolo CC-1.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 04 de Janeiro de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Luís Eduardo Magalhães, S/Nº – Centro – Telefax: (77) 3459-1616
CEP: 46.600-000 - Tanhaçu – Bahia – e-mail: pmtanhacu@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

DECRETO Nº 004/2021

"Nomeia funcionária para **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Tanhaçu**, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Federado da Bahia, **JOÃO FRANCISCO SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 460/2019, Símbolo CC-2

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeada a Senhora **VERBENA GLAUCIA LIMA NOVAIS AGUIA**, inscrito no RG sob o número 08.316.034-53 SSP/SP e no CPF/MF sob o número 312.831.525-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, símbolo CC-1.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 04 de Janeiro de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Luís Eduardo Magalhães, S/Nº – Centro – Telefax: (77) 3459-1616
CEP: 46.600-000 - Tanhaçu – Bahia – e-mail: pmtanhacu@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

DECRETO Nº 007/2021

"Nomeia funcionário para **Chefe de Gabinete Municipal de Tanhaçu**, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Federado da Bahia, **JOÃO FRANCISCO SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 460/2019, Símbolo CC-1

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **CAIOMIN DIAS PEREIRA**, inscrito no RG sob o número 11.772.406-88 SSP/SP e no CPF/MF sob o número 017.661.545-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TANHAÇU**, símbolo CC-1.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 04 de Janeiro de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Luís Eduardo Magalhães, S/Nº – Centro – Telefax: (77) 3459-1616
CEP: 46.600-000 - Tanhaçu – Bahia – e-mail: pmtanhacu@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

DECRETO Nº 008/2021

"Nomeia funcionário para **Tesouraria Municipal de Tanhaçu**, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Federado da Bahia, **JOÃO FRANCISCO SANTOS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 460/2019, Símbolo CC-1

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor **MATEUS MATIAS DE CAIRES**, inscrito no RG sob o número 09.235.391-66 SSP/BA e no CPF/MF sob o número 700.393.641-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO MUNICIPAL DE TANHAÇU**, símbolo CC-2.

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 04 de Janeiro de 2021.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Luís Eduardo Magalhães, S/Nº – Centro – Telefax: (77) 3459-1616
CEP: 46.600-000 - Tanhaçu – Bahia – e-mail: pmtanhacu@hotmail.com